



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO  
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 09 DE  
FEVEREIRO DE 2023 .....**

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Vice-Presidente da Câmara, e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021. ....

Pelo Vice-Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores. ....

**PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE  
CONCELHIO. ....**

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara e o Vereador José Soares .....

O **Vereador José Soares**, disse que uma vez que iam ser discutidos assuntos de trânsito queria reportar uma situação relacionada com essa matéria que se verificava na rotunda em Vila Verde, quem vem do lado de Bustos, não consegue sair para a Rua da BalanCHA. Disse que, aquela era uma situação que deveria ser revista. Referiu, ainda, que no local referido já ia batendo porque a saída para a Rua da BalanCHA ficava tapada, e antes de se originar alguma situação mais grave a mesma devia ser verificada. ....

O **Vice-Presidente da Câmara**, agradeceu a sugestão do Vereador José Soares e disse que iria analisar a situação reportada e, se fosse verificada a situação, que tomariam as medidas necessárias. ....

**PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 2022 .....**



Oliveira do Bairro câmara municipal

Por não ter estado presente naquela Reunião Ordinária, a Vereadora Lília Águas, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 9 de dezembro de 2022, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores. ....

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 9 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. ....

**PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2022** .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 29 de dezembro de 2022, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores. ....

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 29 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. ....

**PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 88 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO NORMATIVO – DECRETO-LEI N.º 109-E/2021, DE 9 DE DEZEMBRO** .....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que aquela era a designação do responsável pelo cumprimento normativo do Decreto-Lei 109/2021, do mecanismo nacional de anticorrupção. ....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse, que aquela nomeação deveria incidir sobre o próprio Presidente da Câmara e que, pela sensibilidade que teria sobre a matéria e até a própria orgânica da Lei, indicava para um cargo superior. Mais disse, que, no seu entendimento, faria todo o sentido que fosse o Presidente da Câmara.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, esclareceu que não lhe parecia que a Lei apontasse para o Presidente da Câmara, mas para alguém do executivo. Esclareceu que existia uma jurista no executivo e, portanto, o entendimento era designar a Vereadora Lília Águas. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria com o voto de qualidade do Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo do n.º 2 do artigo 54.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de



Oliveira do Bairro câmara municipal

setembro, face ao empate verificado de 3 votos a favor e 3 votos contra, dos Vereadores José Soares, Paulo Figueiredo e Clara Oliveira, termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do RGPC, designar como responsável pelo Programa de Cumprimento Normativo do Município de Oliveira do Bairro a Sra. Vereadora, Dra. Lília Ana Águas, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 88 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 3 de fevereiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais .....

**PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 89 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE CONTABILIDADE.....**

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto .....

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse tratar-se do recrutamento de um técnico superior na área de contabilidade, uma vez que a técnica que estava em mobilidade pretende regressar à origem e é necessário proceder à sua substituição.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 89 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 6 de fevereiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte: .....

1.º - A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro para o ano de 2023, na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Contabilidade e Administração;.....

2.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros: .....

Presidente: José Miguel da Rosa Felgueiras, Chefe de Divisão; .....

Vogais efetivos: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires e José Manuel Crespo Sousa, Técnicos Superiores; .....

Vogais suplentes: Andreia Cristina de Oliveira Pereira, Chefe de Divisão e Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho, Técnica Superior; .....

3.º - Que nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1.º Vogal efetivo. ....

**PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 183 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO A AÇÕES A REALIZAR NO CONCELHO NO ÂMBITO DO PROJETO “BRINCAR NA RUA” .....**



**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de até 4 Grades de Proteção, de Sinalização de Trânsito e divulgação, quando solicitadas no requerimento de encerramento ao trânsito para efeitos de ações do projeto "Brincar na Rua", até ao final do ano de 2023, à responsabilidade do requerente, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 183 | GAP, prestada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 30 de janeiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 184 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ANUAL À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO** .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: .....

- 1.º - Atribuir, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 184 | GAP, prestada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 6 de fevereiro de 2023, que aqui se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, um Apoio Financeiro Anual no valor de 65.000,00€ (sessenta e cinco mil euros), a ser entregue em 4 tranches trimestrais; .....
- 2.º - Designar Gestor do Contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do Art.º 290º- A do CCP, a Coordenadora do Serviço Municipal de Proteção Civil, Dr.ª Ângela Seixas; .....
- 3.º - Aprovar a minuta do respetivo Contrato-Programa, cujo teor se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 3 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE** .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 3 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 2 de fevereiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte: .....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Oliveira do Bairro Sport Clube relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 7.200,00€ (sete mil e duzentos euros); .....
- 2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em 2 prestações: 1.ª prestação de 60% com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 40% com a entrega da documentação que comprove a aquisição e licenciamento (se aplicável) da viatura; .....
- 3º - Nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do Regulamento o contrato terá a duração de 6 meses, findo o qual, nos termos do mesmo, caduca. O contrato caducará, ainda, nas demais situações previstas



no artigo 45.º do Regulamento;.....

4º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....

5.º - Designar o Chefe de Serviço, Dr. Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos. ....

**PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 4 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – ASSOCIAÇÃO JOVEM OIANENSE .....**

Interviu neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto .....

A **Vereadora Susana Martins**, informou que aquele ponto da Ordem de Trabalhos estava relacionado com a realização dos Trilhos da Natureza. Mencionou que o evento já teria sido realizado por uma empresa fora do concelho, entendendo-se que aquela atividade poderia ser dinamizada por uma Associação do concelho como a Jovem Oianense, uma vez que a mesma teria capacidade para a realizar e o que estava a ser apresentado era o apoio da Câmara Municipal para a realização daquela atividade.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 4 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 30 de janeiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte: .....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Jovem Oianense relativo à Medida de Apoio à Realização de Ações Pontuais, no valor de até 5.300,00€ (cinco mil e trezentos euros);...

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em 2 prestações: 1.ª prestação de 60% com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 40% após a realização e entrega do relatório do balanço do evento; .....

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....

4.º - Designar o Chefe de Serviço, Dr. Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos. ....

**PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 5 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO .....**

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o



assunto e o Vereador José Soares. ....

A **Vereadora Lília Águas**, informou que, aquela era uma medida de apoio relativa ao investimento, relacionado com os 100 anos da Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro que pretendia construir um memorial. Referiu que a Santa Casa da Misericórdia teria feito os 100 anos na altura da pandemia e adiou a construção do memorial, e só agora fez o pedido de apoio à Câmara Municipal para este. ....

O **Vereador José Soares**, procurou saber onde iria ficar o memorial. ....

A **Vereadora Lília Águas**, disse que ficaria na Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 5 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 6 de fevereiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte: .....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia do Concelho de Oliveira do Bairro relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 9.838,55€ (nove mil oitocentos e trinta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em 2 prestações: 1.ª prestação de 60% com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 40% com a entrega da documentação que comprove a implementação de um memorial comemorativo do Centenário da fundação da Santa Casa da Misericórdia do Concelho de Oliveira do Bairro; .....

3º - Nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do Regulamento o contrato terá a duração de um ano, findo o qual, nos termos do mesmo, caduca. ....

4º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....

5.º - Designar a Chefe de Divisão, Eng.ª Patrícia Cunha, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos. ....

**PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 10 | 2023 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO PARA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO “NA ERA DO OLIMPO”, NO DIA 15 DE JULHO DE 2023. ....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: .....

1.º - Autorizar a cedência do Quartel das Artes” Dr. Alípio Sol” à Fábrica da Igreja Paroquial de Oliveira do Bairro para a realização do espetáculo “Na Era do Olimpo”, no dia 15 de julho de 2023, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 10 | 2023, apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 26 de janeiro de 2023, que aqui se dá por



Oliveira do Bairro câmara municipal

integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....  
2.º - Isentar, nos termos e com os fundamentos constantes da proposta referida no número anterior, o requerente do pagamento de taxas de utilização. ....

**PONTO 12 – INFORMAÇÃO N.º 8 | 2023 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – PROPOSTA DE ISENÇÃO PARCIAL DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DOS CAMPOS DE PADEL.....**

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto e a Vereadora Clara Oliveira. ....

A **Vereadora Susana Martins**, disse que, quando se aprovou o regulamento, teriam feito uma consulta sobre se as taxas em vigor iam de encontro às taxas de outros recintos nas mesmas condições. Mencionou o facto de que algumas famílias gostariam de experimentar aquela modalidade, mas perante os tempos difíceis que estavam a viver, não estavam a fazê-lo e assim propunha a redução das taxas para 50% de forma a possibilitar aos Oliveirenses frequentar aquele espaço de uma forma mais assídua. ....

A **Vereadora Clara Oliveira**, procurou saber se existia aumento de marcações para utilização daquele espaço. Mencionou que mexer no preço era uma estratégia. Questionou como estava a ser feita a divulgação e de que forma era feita a marcação para a utilização dos campos. Perguntou se era possível aderir a alguma plataforma para que a marcação seja feita online, porque quando se faz uma pesquisa encontravam outros campos à volta que estão nessas plataformas. Por último questionou se a isenção proposta era para todos os utilizadores ou só para os Oliveirenses. ....

A **Vereadora Susana Martins**, esclareceu que desde que abriram campos, no total, foram feitas 145 reservas. Ressalvou o facto de o mês de janeiro ter sido o melhor mês, uma vez que choveu muito e pelo facto de os campos serem cobertos, tiveram uma maior procura. Sobre as reservas disse que estavam a trabalhar no sentido de colocar as marcações nas plataformas, para que as pessoas possam frequentar a qualquer hora, uma vez que o próprio sistema o permite. Referiu que, de momento, apenas se poderia frequentar os campos nos horários de funcionamento da secretaria. Concluiu dizendo que a isenção era para todos os utentes. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 8 | 2023, apresentada pelo Serviço de Deporto e Juventude, datada de 2 de fevereiro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais o seguinte: .....

1.º - Isentar parcialmente em 50% (cinquenta por cento) os valores previstos para a cedência dos campos de Padel;.....

2.º - Que a presente isenção vigore durante o ano de 2023. ....



.....  
**PONTO 13 – INFORMAÇÃO N.º 24.2020 | USIG – PRESTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – ALTERAÇÃO DE SENTIDO DE TRÂNSITO NA RUA STO. ANTÓNIO NA SERENA, OLIVEIRA DO BAIRRO.....**

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. ....

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou tratar-se de várias propostas dos serviços ou a pedido das Juntas de Freguesia, referente a situações onde se entendeu existir necessidade de proceder a melhorias no sentido de regulação do trânsito. Mais disse que aquelas propostas já teriam sido aprovadas pelo Conselho Municipal de Segurança.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração de sentido de trânsito na Rua Sto. António na Serena, Oliveira do Bairro nos termos da Informação 24.2020 | USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 2 de dezembro de 2020, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.....

.....  
**PONTO 14 – INFORMAÇÃO N.º 03.2023 | USIG – PRESTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – REDEFINIÇÃO DE SENTIDOS DE TRÂNSITO NUM TROÇO DA RUA DAS AREIAS E DA RUA SOLAR DOS DUQUES, SILVEIRO .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de redefinição de sentidos de trânsito num troço da Rua das Areias e da Rua Solar dos Duques, Silveiro nos termos da Informação 03.2023 | USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 17 de janeiro de 2023, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.....

.....  
**PONTO 15 – INFORMAÇÃO N.º 04.2023 | USIG – PRESTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – ENTRONCAMENTO DA RUA DOS MARQUES E TRAVESSA DOS MARQUES, CARRIS, OIÃ.....**

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse tratar-se da criação de um stop na Rua dos Marques, junto à linha da CP nos Carris, porque de facto aquela era uma entrada perigosa.....





Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Vereador Paulo Figueiredo**, referiu que na zona da linha de caminho de ferro em Carris, na semana passada teria ocorrido um incidente com uma carrinha. Procurou saber se seria possível equacionar a colocação naquele local de uma sinalização horizontal, de forma a que fosse mais visível aos condutores, no sentido de Oiã Malhapão. ....

O **Vice-Presidente da Câmara**, agradeceu ao Vereador Paulo Figueiredo o reporte e informou que essa situação já estava aprovada há algum tempo, já teria existido em tempos, e seria reposta. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta constante da Informação 04.2023 | USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 17 de janeiro de 2023, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. ....

**PONTO 16 – INFORMAÇÃO N.º 05.2023 | USIG – PRESTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – COLOCAÇÃO DE 1 LUGAR COM LIMITAÇÃO DE TEMPO DE 15 MINUTOS, NA RUA DR. ALBERTO TAVARES DE CASTRO EM OLIVEIRA DO BAIRRO** .....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo. ....

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse tratar-se de um lugar com limitação de tempo de 15 minutos, na Rua Dr. Alberto Tavares de Castro em Oliveira do Bairro, junto à farmácia. Mencionou que os utentes se têm queixado por não ter onde estacionar, sendo esta a solução possível, de forma a que as pessoas possam ir à farmácia e veriam o que o tempo traria. ....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse que iria voltar favoravelmente pela última afirmação do Vice-Presidente da Câmara, uma vez que não concorda muito com a criação de lugares privativos, e se criassem estes lugares para todos os comerciantes qualquer dia todos os lugares seriam privativos.

O **Vice-Presidente da Câmara**, esclareceu que compreendia o raciocínio do Vereador Paulo Figueiredo, mas naquele caso específico estavam a falar de uma farmácia. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta constante da Informação 05.2023 | USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 17 de janeiro de 2023, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. ....

**PONTO 17 – INFORMAÇÃO N.º 07.2023 | USIG – PRESTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – ALTERAÇÃO DE**



Oliveira do Bairro câmara municipal

TRÂNSITO NA INTERSECÇÃO RUA DO PORTO E RUA DO LEITERÃO, MALHAPÃO, OIÃ .....  
Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador José Soares .....

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que se tratava da alteração de trânsito na intersecção da Rua do Porto e Rua do Leiteirão em Malhapão, Oiã, por uma questão de visibilidade. ....

O **Vereador José Soares**, disse ter julgado que a alteração seria para quem saía para Águas Boas, tendo questionado como é que os camiões que viriam do lado da zona industrial iriam fazer.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, esclareceu que era apenas para quem viria da Rua do Leiteirão e chegava à Rua do Porto, era só para contornar, tem um triângulo para contornar para não ir em frente, por uma questão de visibilidade. ....

O **Vereador José Soares**, disse que um semi-trailer que viesse do lado da Zona Industrial não conseguia fazer isso.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse que o desenho não era feliz, e explicou que a situação era ao contrário.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração de trânsito na intersecção Rua do Porto e Rua do Leiteirão, Malhapão, Oiã nos termos da Informação 07.2023 | USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 17 de janeiro de 2023, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. ....

**PONTO 18 – INFORMAÇÃO N.º 08.2023 | USIG – PRESTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NUM TROÇO DA RUA SÃO ROMÃO, E ESTREITAMENTO DA RUA DR. MANUEL SANTOS PATO, NA MAMARROSA .....**

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse que aquela proposta teria sido solicitada a pedido da Junta de Freguesia, uma vez que naquela zona existia algum constrangimento, derivado ao estreitamento existente, sendo aquela a solução possível.....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, perguntou se pelo perigo que apresentava aquela Rua, se era possível que no bocado de prioridade tivesse um sentido único porque realmente era demasiado estreito e, se viesse um camião, outro carro não conseguia passar. ....

O **Vice-Presidente da Câmara**, percebeu a sugestão do Vereador Paulo Figueiredo, mas o aprovado em Conselho Municipal de Segurança foi aquela alteração, o que propunha era aprovar



assim e, no entanto, se houver alguma participação seria analisada. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração de trânsito num troço da Rua São Romão e estreitamento da Rua Dr. Manuel Santos Pato, na Mamarrosa, nos termos da Informação 08.2023 | USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 17 de janeiro de 2023, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. ....

**PONTO 19** – INFORMAÇÃO N.º 09.2023 | USIG – PRESTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – ENTRONCAMENTO DA RUA DR. ALBERTO TAVARES DE CASTRO COM A RUA PROF. ANTÓNIO JOAQUIM CARVALHO, OLIVEIRA DO BAIRRO.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta constante da Informação 09.2023 | USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 18 de janeiro de 2023, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. ....

**PONTO 20** – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 8 | 2023 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” AO PARTIDO DO CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL, CDS-PP PARA A REALIZAÇÃO DA CONVENÇÃO AUTÁRQUICA DOS AUTARCAS POPULARES, NO DIA 4 DE FEVEREIRO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 27 DE JANEIRO DE 2023.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, datado de 27 de janeiro de 2023, em que, autorizou a cedência do Quartel das Artes” Dr. Alípio Sol” ao Partido do Centro Democrático Social, CDS-PP para a realização da Convenção Autárquica dos Autarcas Populares, no dia 4 de fevereiro de 2023, e o pagamento da taxa de utilização para o referido dia , no montante de 657,32€ (seiscentos e cinquenta e sete euros e trinta e dois cêntimos), nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 8 | 2023 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 24 de janeiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 21** – PEDIDO DA COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 4 BAIAS DE SEGURANÇA PARA A FESTA EM



Oliveira do Bairro câmara municipal

HONRA DA NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS REALIZADA NO DIA 5 DE FEVEREIRO DE 2023 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 3 de fevereiro de 2023, em que cedeu à Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora das Candeias, 4 baias de segurança para as Festas em Honra da Nossa Senhora das Candeias, no dia 5 de fevereiro de 2023.....

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **08 de fevereiro** do ano de **2023**, do qual constam os seguintes dados e valores:.....

**DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS:** ..... **2.676.442 Euros e 17 Cêntimos**

**DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** ..... **814.971 Euros e 38 Cêntimos**

**TOTAL DAS DISPONIBILIDADES:** ..... **3.491.413 Euros e 55 Cêntimos**

Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e trinta e sete minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, por mim, Vera Lúcia Janeiro Penas, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.....

---

Jorge Ferreira Pato

---

Vera Lúcia Janeiro Penas

---

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

---

Susana Maria da Silva Martins

---

José Carlos Pereira de Almeida Soares

---

Clara Maria de Jesus Oliveira

---

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo